



CAMPREVI

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE - ALAGOAS
PATRIMÔNIO DE TODOS NÓS!

DECLARAÇÃO

Eu _____, servidor público municipal e segurado do RPPS do Município de Campestre – CAMPREVI, em dia com todas as suas obrigações e deveres junto à Previdência Municipal, registrado na () PMC, () Câmara ou () RPPS MUNICIPAL, sob a Matrícula nº. _____ e RG nº. _____ e nº de inscrição no CPF nº. _____, residente na _____, n°. _____, complemento: casa, bairro _____, cidade de Campestre/AL, declaro, para os fins de preenchimento dos requisitos do art. 21 do Edital 001/2020 à Inscrição e registro de candidatura para composição da Chapa aos Cargos de: () Presidente; () Diretor Administrativo e Financeiro; () Diretor de Previdência; () Titular do Conselho Deliberativo; () Suplente do Conselho Deliberativo; () Titular do Conselho Fiscal; () Suplente do Conselho Fiscal na Eleição do CAMPREVI para o Quadriênio 2021/2024 que:

I - Encontro-me revestido de capacidade para a prática de todos os atos da vida civil;

II – Encontro-me na condição de servidor público municipal, ocupante de cargo em provimento efetivo, dotados de estabilidade funcional ou encontro-me na condição de aposentado vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campestre -AL, CAMPREVI;

III - Não sofri condenação judicial transitada em julgado, pela prática de conduta definida como crime nos termos da legislação penal;

IV - Não sofri condenação judicial transitada em julgado, pela prática de ato de improbidade administrativa, assim definido na legislação específica;

V - Não cometi no período anterior a 10(dez) anos do pedido de registro da candidatura, infração disciplinar assim definida pela legislação municipal aplicável a espécie, apurada em regular processo administrativo em que tenha sido garantido o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, transitado em julgado administrativamente.

VI - Não estou em exercício de mandato eletivo, com excepcionalidade dos cargos exercidos na Diretoria Executiva e nos Colegiados do CAMPREVI;

VII – Sujeito-me aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº. 136, de 04 de abril de 2017;

VIII - Não perdi o mandato dentro da estrutura de governança do CAMPREVI;

Sendo assim, firma a presente declaração para todos os fins de direito.

Campestre/AL, ____ de outubro de 2020.

Candidato (a)



Rua do Comércio, 28, Centro, Campestre - Alagoas
CEP: 57.968-000 CNPJ: 27.993.783/0001-08
www.camprevi.al.gov.br

CONTATO

(82) 3257-3117

camprevi.campestre@gmail.com